



RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Aprova o BALANCETE CONTÁBIL referente ao mês de FEVEREIRO/2024 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “g” do Inciso I do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 maio de 2023; o Parecer nº 002/2024-CONFIS, de 19 de junho de 2024, do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO; e a Ata nº 04/2024 da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 01 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o BALANCETE CONTÁBIL referente ao mês de FEVEREIRO/2024 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR MENEZES LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

